

ATA DA 62ª SESSÃO, EM 30 DE JULHO DE 1952.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL ARY PIRES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDE MIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Maj. Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha, Gen. Castello Branco, Alnte. Octávio Medeiros, Ten. Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe e Alnte. Pinto de Lima.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos :

H A B E A S = C O R P U S

№ 24.990 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Paciente: Odinavo Ribas de Alcantara, soldado, da 2ª Cia. de Transmissões. (Jundiá - São Paulo).- Concedeu-se a ordem, para ser licenciado do Exército, devendo ser apresentado à autoridade civil competente, unânimemente.

№ 24.973 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Paciente: Octávio Bandeira Mendes da Silva, 2º sargento da Armada, da guarnição do M.T. Potengi, preso no Corpo de Fuzileiros Navais, à disposição do Dr. Auditor da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar.- Negou-se a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, que a concedia.

AGRAVO DE PETIÇÃO (Mandado de Segurança nº21)

Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Agravante: Edgar Augusto Gordilho de Oliveira, advogado de ofício da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.- O Tribunal manteve a decisão recorrida, unânimemente.

(Cont. da ata da 62ª ses. em 30-7-1952)

RECURSOS CRIMINAIS

- Nº 3.440 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Recorrente: A Promotoria da 3ª Auditoria da 3ª R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que considerou transgressão disciplinar o fato ocorrido com Ademar Pereira da Silva, soldado do 3º Batalhão Rodoviário.- Negou-se provimento, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Drs. Bocayuva Cunha e Murgel de Rezende, Ten. Brig. Armando Trompowsky e Alnte. Pinto de Lima.
- Nº 3.442 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Recorrente: A Promotoria da 2ª Auditoria da 3ª R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que mandou arquivar os autos do inquérito policial militar no qual são indiciados os soldados do 7º Regimento de Cavalaria: Amandio Pechi e Leovaldo Pavani.- Negou-se provimento, unânimemente.

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR






- Nº 43 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Inquérito Policial Militar mandado instaurar para apurar irregularidades havidas na Comissão Aeronáutica Brasileira, com sede em Washington, D.C., Estados Unidos da América do Norte, no qual figuram como indiciados o Brigadeiro do Ar Ref. Oriswaldo de Castro Velloso e Maj. Int. Aér. Newton Cotta França.- Mandou-se arquivar o inquérito na parte referente ao Brigadeiro, sem prejuízo da ação administrativa que couber, remetendo-se os autos à 1ª Auditoria da Aeronáutica, para fins de direito, unânimemente.

A P E L A C Õ E S

- Nº 21.448 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: Alberto das Neves, soldado da Base Aérea do Galeão, condenado a um ano e dois meses de prisão, incurso no art. 203 c/c o art. 66, § 2º e art. 42, tudo do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da Aeronáutica.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha, Gen. Alencar Araripe e Ten. Brig. Armando Trompowsky, que reduziam a penalidade a 1 ano de prisão.
- Nº 21.575 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do D. F.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da Polícia Militar e Corpo

(Cont. da ata da 62ª ses. em 30-7-1952)

de Bombeiros do D.F. e os soldados da Polícia Militar do D.F. Antonio Lopes Barbosa do 5º B.I. e Filadelfo Alves Barreto do 3º B.I., ambos absolvidos do crime previsto no art. 181 do Código Penal Militar.- Preliminarmente, julgou-se incompetente o fóro militar, suscitando-se conflito de jurisdição ao Egrégio Supremo Tribunal Federal; contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello e Dr. Bocayuva Cunha.

- 
 Nº 21.383 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelantes: A Promotoria da 1ª Auditoria da 3ª R.M. e Elson Stone Silveira Carvalho, soldado do 3º R.O.-105, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 57, item II e art. 58, tudo do Código Penal Militar.- Apelados: O Conselho de Justiça do 3º Regimento de Obuzes-105 e o soldado do referido Regimento Elson Stone Silveira Carvalho.- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 3 meses de prisão, ex-vi do art. 166 do C.P.M., unânimemente.
- 
 Nº 21.611 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Apelante: Francisco Lopes, soldado do 10º R.C., condenado a onze meses de detenção, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º Regimento de Cavalaria.- Reduziu-se a penalidade a 6 meses de prisão, unânimemente.
- 
 Nº 21.616 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Mario Rodrigues de Oliveira, soldado do Regimento Escola de Infantaria, condenado a quinze meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Escola de Infantaria.- Confirmou-se a sentença, unânimemente.
- 
 Nº 21.617 - R.B. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Waldomiro Antunes Vargas, soldado do 6º R.A.Au.Reb.-75, condenado a quatro meses de detenção, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º Regimento de Artilharia Auto Rehocado-75.- Confirmou-se a sentença, unânimemente.
- 
 Nº 21.607 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Apelante: Antonio Kaplum, soldado do 20º R.I. condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 20º Regimento de Infantaria.- Confirmou-se a sentença, unânimemente.

(Cont. da ata da 62ª ses. em 30-7-1952)

- Nº 21.612 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Ney Alves Carneiro, soldado da Base Aérea de Porto Alegre, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do quartel da Base Aérea de Porto Alegre.- Reformou-se a sentença, para absolver-se, contra os votos dos Exmos. Ministros Gen. Castello Branco e Alnte. Octávio Medeiros, que confirmavam a sentença.
- Nº 21.396 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: José Vitor da Luz Irmão, soldado do Batalhão de Guardas, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do Batalhão de Guardas.- Confirmou-se a sentença, unânimemente.
- Nº 21.399 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Eraldo Lima do Val, soldado da 2ª Cia. de Transmissões, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Grupo de Obuzes-105.- Reformou-se a sentença, para absolver-se, unânimemente.
- Nº 21.411 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Diógenes Lourenço Barbosa, soldado da Cia. do Q.G.R. 7, condenado a oito meses de detenção, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 7º Regimento de Obuzes-105.- Confirmou-se a sentença, unânimemente.
- Nº 21.415 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Sergio José Martins Nunes, soldado do 18º R.I., condenado a onze meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 18º Regimento de Infantaria.- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 6 meses de prisão, unânimemente.
- Nº 21.426 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: José Rodrigues dos Santos, soldado do 10º G.A.T.-75, condenado ao grau mínimo do art. 159 c/c o § 2º do art. 31 (dois meses), tudo do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º Grupo de Artilharia Transportada-75.- Confirmou-se a sentença, unânimemente.
- Nº 21.424 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Antão Inácio Rodrigues, soldado do 1º R.C.Mec., condenado

(Cont. da ata da 62ª ses. em 30-7-1952)

a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado.- Confirmou-se a sentença, unânimemente.

№ 21.444 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Oswaldo Marques Guimarães F.N.SD-510.717, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 164 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unânimemente.

№ 21.450 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Francisco Estacio e Silva, soldado do 10º G.A.T.-75, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 c/c o § 2º do art. 31, tudo do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º Grupo de Artilharia Transportada-75.- Confirmou-se a sentença, unânimemente.

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 25 de julho Aps. 21.656 (MR/VM) 21.681 (BC/VM)
 Embs. 21.135 (CC/VM) Rev. Crim. 611 (MR/VM) Ses. de 25 de
 julho Aps. 21.484 (CB/HV) 21.454 (HV/OM) 21.496 (OM/HV)
 21.462 (HV/CB) 21.505 (AT/HV) 21.558 (HV/AT) 21.593 (OM/AT)
 21.563 (HV/AA) 21.615 (OM/AT) 21.568 (HV/CB) 21.632 (AA/OM)
 21.573 (HV/OM) 21.637 (AA/AT) 21.580 (HV/AT) 21.658 (AA/AT)
 21.586 (HV/AA) 21.678 (AA/AT) 21.619 (HV/OM) 21.680 (VM/CC)
 21.692 (MR/CB) Ses. de 28 de julho Aps. 21.636 (AT/OM)
 21.510 (OM/HV) 21.353 (CB/OM) 21.599 (OM/AT) 21.641 (AT/AA)
 21.371 (CB/OM) 21.657 (AT/OM) 21.459 (CB/HV) 21.662 (AT/AA)
 21.652 (AA/OM) 21.677 (AT/OM) 21.673 (AA/OM) 21.685 (AT/AA)
 Ses. de 30 de julho Aps. 21.392 (CB/AT) 21.557 (AA/CB)
 21.564 (CB/HV) 21.578 (AA/CB) 21.606 (AT/CB) 21.609 (CB/HV)
 21.621 (OM/AA) 21.626 (OM/HV) 21.631 (AT/CB) 21.635 (OM/CB)
 21.640 (OM/AT) 21.661 (OM/AT) 21.690 (AT/HV) 21.697 (AA/OM)
 21.702 (AT/OM) 21.703 (AA/AT) 21.525 (AT/HV) 21.539 (AT/HV)
 21.556 (AT/HV) 21.577 (AT/HV) 21.646 (AT/HV) 21.667 (AT/HV)
 Rev. Crim. 603 (VM/CC).

continua

(Cont. da ata da 62ª ses. em 30-7-1952)

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal, na sessão de 10 do corrente julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, os seguintes Oficiais e praças : EXÉRCITO - Relator o Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady. PASSADEIRA DE PLATINA - Victor Cesar da Cunha Cruz, General de Brigada Graduado; O U R O - Lincoln de Carvalho Caldas, Cel. de Cavalaria; Aginaldo Dias Uruguay, Ten.Cel. de Cavalaria; Nelson Teixeira de Faria, Ten.Cel. de Infantaria; P R A T A - Luiz Didier, Major Médico; Luiz Felipe Santayana de Castro, Major Médico ; Luiz Gonzaga Cardoso de Avila, Major de Infantaria; Manoel de Castro, Major I.E.; Manoel Saraiva Martins, Major de Cavalaria; Nelson Baêta de Faria, Major de Artilharia; Nelson WerneckSodré, Major de Artilharia; Nestor Cuyabano, Major de Infantaria; Newton Ferreira Velloso, Capitão de Cavalaria; Luiz Pereira Bastos, 1º Ten. Q.A.O. de Cavalaria; Lino Marcelino Viana, 2º Tenente Q.A.O. de Artilharia; Luiz Augusto, 2º Ten. Q.A.O. de Artilharia; Luiz Eugênio Soares, Sub-tenente de Infantaria; Nestor Moreira, Sub-tenente de Cavalaria; Luiz Minozzo Netto, 2º Sgto. do quadro de Radiotelegrafista; B A R B O N Z E - Lincoln Jequiás Santos, Major de Infantaria; Manoel Guimarães, Major Médico; Layette Jacques de Moraes Passos, Capitão de Infantaria; Leonidas Pires Gonçalves, Capitão de Artilharia; Leopoldo Freire dos Santos, Capitão de Infantaria ; Luiz Carlos Vieira Duque, Capitão de Artilharia; Luiz Felipe Augusto Borges, Cap. de Artilharia; Luiz Felipe de Assis Pachêco, Capitão Médico; Luiz Gonçalves Bogado, Capitão Médico; Luiz José Torres Marques, Capitão de Infantaria; Luiz Otaciema de Figueiredo Pessoa, Capitão Médico; Manoel João Homem de Melo, Capitão de Infantaria ; Manoel da Silva Filgueiras Velho, Capitão de Cavalaria ; Neir Alves de Miranda, Capitão Médico; Nelson Caraciolo Ponce de Azevedo, Capitão de Infantaria; Lourival Gehre, 1º Ten. Q.A.O. de Artilharia; Luiz Gonzaga de Gaia Campos, 1º Tenente I.E.; Ney Lauro Nunes de Carvalho, 1º Tenente de Cavalaria; Manoel Carneiro da Cunha, Sub-tenente de Artilharia; Lourival Lopes de Paiva, 1º Sgto. de Cavalaria; Platão Luiz da Silva Leitão, 1º Sgto. de Infantaria; Léo Rodrigues da Silva, 2º Sgto. de Infantaria; Luiz de Souza Santos, 2º Sgto. de Infantaria; Manoel de Souza Reis, 2º Sgto. de Infantaria; Napoleão Dutra Buarque, 2º Sgto. de Infantaria; Natal Ferreira, 2º Sgto. de

(Cont. da ata da 62ª ses. em 30-7-1952)

Infantaria; Newton Junqueira Couto, 2º Sgto. de Infantaria; Nicomedes Medeiros Pedroso, 2º Sgto. de Cavalaria; Manoel Lopes Rubim Filho, 3º Sgto. de Infantaria; Nelson Mendes França, 3º Sgto. de Infantaria; Nestor Alvaro da Cruz, 3º Sgto. de Infantaria.

Na sessão de 10 do corrente. - MARINHA - Relator o Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros. PASSADEIRA DE PLATINA - Orlando de Farias, SO-ES.; O U R O - Luiz dos Santos Azevedo, Capitão de Mar e Guerra; P R A T A - Nelson Fernandes, Capitão Tenente; Manoel Alves da Silva, Sub-Oficial MA.; Rodrigo Engeler da Silva, Sub-Oficial EF.; Vicente de Paula, SO-EP.; Othoniel Lazaro de Jesus, 1º Sgto. AT.; Osmar Nunes Pereira, 2º Sgto.-SI.; Manoel José da Silva, 3º Sgto. CA.; Lino Nunes, TA-AR-1ª classe.; B R O N Z E - Luiz Carlos Halthazar da Silveira Cotta, Capitão Tenente; Raymundo Deiró Cardoso, Capitão Tenente; Mário de Paula Lima, Sub-Oficial MO.; Ramy Guterres Sarmenho, 1º Sgto. TF.; Ruy Moreira da Costa, 1º Sgto.- TL.; Wilson Neves Guimarães, 2º Sgto. MU. FU.; Zacarias Dantas Cardoso, 2º Sgto. IF-FN.; Leticio Aureliano da Cunha, 3º Sgto.- CA.; Mathias Garnier Gomes de Jesus, 3º Sgto.- SI.; Severino Lopes da Silva, 3º Sgto. TF.; Vivaldo Francisco dos Santos, 3º Sgto. TM.; Waldir Lins de Souza, CB-AT.; Wilson Botelho Fonseca, CB-ES.; Maurino Bispo de Menezes, SD-FN.; Milton Silva Santos, 1ª cls. EL.; Sabino dos Santos, 1ª cls. TA-AR.; Manoel João Batista, 2ª cls. TA-AR..

Na sessão de 10 do corrente.- MARINHA - Relator o Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady. O U R O - Aroldo Zany, Capitão de Fragata; Armando Junqueira Ferreira, Capitão de Fragata; Albano Dias Cardoso, 1º Tenente ES. Refº.; Antão Ferreira Germello, 1º Sgto. MR.; P R A T A - Alfredo Antonio dos Santos, SO-MA.; Agostinho Porciuncula, 1º Sgto. ES.; Andreilino Tomaz da Conceição, 2º Sgto. MU-FN.; Alcy Godinho Ferreira, 3º Sgto. ES-FN.; Antonio José de Nascimento, MN -CB- AT.; B R O N Z E - Armando Lopes, 1º Tenente.; Augusto Fleiuss Calvet, 1º Tenente O.A..; Aldo Manoel Pereira, 2º Sgto. MA..; Agenor Gentil de Goes, 3º Sgto. TM..; Antenor dos Santos, 3º Sgto. MA..; Azael Borges de Paiva, 3º Sgto. MO..; Abnesio da Silva Bicudo, CB -FN.; Adolpho Alano, CB-EL.; Agnaldo de Pinho, CB-TM.; Antonio de Figueiredo Lima, SD -FN.; Adalberto de Souza, 1ª

(Cont. da ata da 62ª ses. em 30-7-1952)

cls. TA-AR.; Azael Ferreira de Carvalho, 1ª cls. S.M.; Alcides Guardião Bezerra, TA -AR - 2ª cls..

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

